



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
COM LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
FUNDAMENTAL BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL**

A Comissão para levantamento dos beneficiários dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, referente ao processo de nº 001/2023, representada pelos seus membros, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 14/2023, de 21 de junho de 2023, e nos termos da Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, disponibiliza a lista preliminar com todos os servidores que estavam em exercício do magistério no ensino fundamental que serão beneficiados com os precatórios FUNDEF.

O beneficiário, ao acessar a lista, caso não encontre o seu nome ou encontre informação diversa da que acredita ser verídica, poderá contestar as informações, munido dos documentos comprobatórios do efetivo exercício do magistério no ensino fundamental, no período entre novembro de 1998 a dezembro de 2002.

Fica fixado o prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos para impugnação/contestação, cujo prazo começará a contar a partir da data de publicação deste edital;

Os recursos devem ser entregues à Comissão, no Polo Dona Carmem, a partir das 08:00h às 12:00h e das 14:00h até às 16:00h, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail da Comissão: comissaoprecatoriocarinhanha@gmail.com.

No sentido de facilitar a comprovação do período trabalhado, bem como a função que exercia, em eventual recurso, os convocados poderão juntar os seguintes documentos:

- a) extratos bancários dos meses e/ou anos trabalhados;
- b) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- c) livro de ponto;
- d) caderneta escolar;
- e) contracheques;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

f) outros documentos que comprovem a prestação de serviço.

Os documentos poderão ser originais e/ou cópias reprografadas, desde que possam ser conferidas e atestadas os originais pela Comissão.

Havendo necessidade, a Comissão poderá convocar o profissional para fins de apresentação de documentos.

Segue em anexo:

a) lista preliminar com todos os servidores do município que estavam em exercício no magistério no Ensino Fundamental no período entre novembro de 1998 a dezembro de 2002 e as respectivas cargas horárias, apresentada em quantidade de meses trabalhados em cada ano, dividida em carga horária de 20h e 40h;

b) modelo de requerimento/recurso para protocolo.

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Municipal nº 14/2023, de 21 de junho de 2023, a Comissão encaminha este Edital para homologação da Prefeitura Municipal e publicação no Diário Oficial do Município.

Carinhanha, Bahia, 14 de novembro de 2023.

Membros da Comissão:

Aelson de Souza Silva

Aelson de Souza Silva

Adnalva Rodrigues da Silva

Adnalva Rodrigues da Silva

Áurea Belém Farias Santana

Áurea Belém Farias Santana

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

Darlene Rodrigues V. Freitas

Iracema Lopes da Silva

Iracema Lopes da Silva

Josinez Montalvão Dias

Josinez Montalvão Dias

Suely Santos Belém

Suely Santos Belém